

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 17ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2018.

1 As onze horas e quinze minutos do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede 2 própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P, 3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 4 Décima Sétima Sessão da II Reunião Plenária Extraordinária de 2018 do 7º Corpo de 5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros 6 Efetivos: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário, 7 TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de 8 Oliveira, TR. Sandoval Kehrle, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e 9 TR. Silvia Karina Lopes da Silva. DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER 10 N°. 025/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR 17ª REGIÃO -11 EXERCÍCIO DE 2016. Relator: TR. Abel dos Santos. Com a palavra o Diretor apresentou o 12 objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual se 13 manifestou conforme segue: "Com base nos elementos que integram o processo de Prestação de 14 Contas do Conselho regional de Técnicos em Radiologia 17ª região, referente ao exercício de 15 2016, conjugados com os apontamentos realizados pela Empresa AUDIMEC - AUDITORES 16 INDEPENDENTES S/S e em atendimento às disposições previstas no artigo 6º da Resolução 17 CONTER nº 01, de 8 de Janeiro de 2016, combinado com as determinações contidas na 18 Instrução Normativa n.º 63, de 01 de setembro de 2009, do Tribunal de Contas da União, e com 19 base nos elementos que integram o processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de 20 Técnicos em Radiologia da 17ª Região, referente ao exercício de 2016, conjugados com os 21 acompanhamentos realizados, na melhor forma do que fora deliberado na III Reunião Plenária 22 Ordinária ocorrida 13 de dezembro de 2017, após análise prévia dos referidos processos 23 apresentamos a V.Sa. a nossa manifestação nos seguintes termos: Em face das razões 24 manifestadas no parecer técnico contábil de fls. retro da lavra do consultor contábil Aldo 25 Carvalho de Cunha e do Parecer Preliminar dos Conselheiros Efetivos do CONTER Luciano 26 Guedes e Silvia Karina Lopes da Silva, além dos elementos que integram o processo de 27 Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 17ª Região, referente ao 28 exercício de 2016, conjugados com os acompanhamentos realizados e de acordo com os 29 critérios estabelecidos no § 1º do art. 7º da Resolução CONTER nº 01/2016, voto pelo 30 <u>SOBRESTAMENTO DO PROCESSO</u> e a <u>ABERTURA DE SINDICÂNCIA</u> visando a avaliação 31 dos registros contábeis dos últimos 05 (cinco) anos, bem como apuração e individualização de 32 possíveis responsabilidades, tendo em vista que as demonstrações contábeis não foram 33 adequadamente apresentadas ao Conter. Outrossim, deve-se alertar ao Regional que novas 34 reincidências poderão ensejar a rejeição das contas. Opinamos ainda, que seja dado 35 conhecimento ao Plenário do respectivo CRTR sobre as determinações em comento, para que

CANTEL

SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 - Ed. Brasília Rádio Center - Brasília/DF - CEP 70719-900 - Telefax (0XX 61) 3326 9374.

_e-mail: conter@conter.gov.br home page: <u>www.conter.gov.br</u>



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. ADRIANO CELIO DIAS

TR. ABEL DOS SANTOS

TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

TR SANDOVAL KEHRLE

TR. LUCIANO GUEDES

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA